



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2020

À

**Dias Bueno Engenharia e Serviços Ltda.**

**CNPJ: 36.064.648/0001-79**

Rua José Ricardo de Oliveira, 52 – Jardim Virgínia – Itapeva – SP - CEP 18.411-170

A/C Sr. Tiago Cristiano Dias Bueno - tel. (15) 99767-9095; e-mail [tiagocdbueno@gmail.com](mailto:tiagocdbueno@gmail.com)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0015820/2020-58**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com o com o Termo de Referência, a descrição abaixo e proposta apresentada, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

### I. SOBRE O PAGAMENTO:

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **mediante boleto bancário. Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante à entrega de **documento fiscal**.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias; caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para Nota Fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE01072, de 15/12/2020.

### III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**Disponibilização dos Serviços:** a execução deverá ser tratada com a **Diretoria de Contratos e Projetos - DCP-2**, telefone 11 3292-3730, Sra. Liliana S. W. Hasimoto – email: [lhasimoto@tce.sp.gov.br](mailto:lhasimoto@tce.sp.gov.br) ou Sr. Fábio Pollastrini. Na Unidade Regional de Itapeva (UR 16) com Sr. Mauro G. Coam (Diretor) ou Sr. Gustavo de A. Ferreira.

1. **Prazo de entrega:** prazo para a realização dos serviços é de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	Unidade	Fornecimento e instalação de 3 (três) mastros telecônicos de aço galvanizado, completos, na Unidade Regional de Itapeva, conforme Termo de Referência	4.466,22	4.466,22

**Total: R\$ 4.466,22 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).**

DGA, 17 de Dezembro de 2020.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e Resolução nº 06/2020.

**Endereço:** R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425

**Na internet:** [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) **e-mail:** [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)